

**GRAZZIOTIN S/A**  
CNPJ: 92.012.467/0001-70 - NIRE: 43300002624  
COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**Data de Pagamento de JSCP e Dividendos**

A Grazziotin S/A, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada na data de hoje foi definido a data de pagamento a título de juros sobre capital próprio (JSCP) e Dividendos relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2022 às 11:00 horas. Os juros sobre o capital próprio, no valor bruto de **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), cujo valor líquido do Imposto de Renda na fonte resultará em **R\$ 11.900.000,00** (onze milhões e novecentos mil reais). Para cada ação, ordinária e preferencial, o valor bruto a ser creditado será de **R\$ 0,724776** e o valor líquido será de **R\$ 0,616059** excetuados dessa retenção, os acionistas que sejam comprovadamente imunes, isentos ou não tributados, com base na posição acionária do dia **22.12.2021**; e os dividendos no valor de **R\$ 19.124.550,99** (dezenove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), com o valor para cada ação ordinária e preferencial de **R\$ 0,990073**, com base na posição acionária do dia **23.03.2022**.

O pagamento será realizado em 22 de agosto de 2022, mediante crédito automático em conta corrente, aos acionistas que possuírem regularizado o número de inscrição no CPF/CNPJ e os dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente) junto ao Banco Bradesco S.A, caso os acionistas cujo cadastro no Banco Bradesco S.A. estiver pendente de regularização, os valores serão disponibilizados logo após a devida regularização cadastral. Já, os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pela B3 S.A.

Na mesma reunião, a Sra. Renata Grazziotin manifestou o seu impedimento de cumular os cargos de Diretora Presidente e Presidente do Conselho de Administração em atenção ao acrescido parágrafo terceiro do artigo 138, da Lei nº 6.404/76. O conselho decidiu que o Sr. Marcus Grazziotin passará a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração e a Sra. Renata Grazziotin permanecerá como integrante do Conselho.

Passo Fundo RS, 11 de agosto de 2022.

**Renata Grazziotin**  
**Diretora de Relação com Investidores**